

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 974, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3°, § 1° e 2° da Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM. Nº 125/2014/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº425312, datado de 27 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor GILVAN GERALDO, matrícula nº 150348, no cargo de Vigia, localizado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, pelo período de 03 de abril a 01 de julho de 2014, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de abril de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA Prefeito

Av. Vitória, nº 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone: 3752-9001 Home-page:http://www.novavenecia.es.gov.br E-mail:gabinetenv@gmail.com